



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL das Deliberações e Decisões

Ano XXIII - N.º 21 / 2022 - 25 de outubro de 2022



FICHA TÉCNICA:

Diretor: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 25 de outubro de 2022

Tiragem: 13 Exemplares

N.º de Depósito Legal: 263350/07

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Avenida Amália Rodrigues, N.º 27, Piso 0 - Urbanização da Ribeirada - 2675-432 Odivelas

Telefone: 21 932 09 00 - Fax: 21 934 43 06

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 12 de outubro de 2022	
Ata	7
Condecorações Municipais 20222	7
Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional	7
SIMAR de Loures e Odivelas - Prorrogação do prazo da Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros - Fase 2 – Lote 2	7
Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta da elaboração da Unidade de Execução na Rua da República - Fonte Nova - Caneças	8
Aquisição de serviços de inspeção a elevadores – Relatório Final de adjudicação e minuta do contrato	11
Atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva Outbraves	15
Atualização de subsídios a atribuir às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas em 2022	15
6.ª Edição da iniciativa Compras ao Luar – Isenção do pagamento de Taxas	17
Parecer favorável ao pedido de concessão a título precário de ramal de eletricidade e um contador – União das Freguesias de Pontinha e Famões	18
Parecer favorável ao pedido de concessão a título precário de ramal de abastecimento de água e um contador – União das Freguesias de Pontinha e Famões	18
Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 6/2002 para os lotes 386 e 387 do Bairro Casal de São Sebastião	18
Substituição de garantia bancária – Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – Lote 148 – Bairro Trigache Norte AUGI 1	18
Substituição de hipoteca legal - Alvará de Loteamento n.º 4/2211 - Bairro dos Quatro	18
Substituição de hipoteca legal - Alvará de Loteamento n.º 4/2211 - Bairro dos Quatro	18
Substituição de hipoteca legal - Alvará de Loteamento n.º 4/2211 - Bairro dos Quatro	19

	Página
UNIDADES ORGÂNICAS	
Despachos	19
Editais	21
Avisos	23
Decisões com Eficácia Externa	26

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 12 de outubro de 2022

DELIBERAÇÕES

ATA

ATA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Ata da 9.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 11 de maio de 2022.

(Aprovada por unanimidade dos presentes na citada reunião)

CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS 2022

Atribuição da Medalha Municipal de Mérito, nos termos do parecer do Conselho das Condecorações Municipais, conforme o artigo 5.º do Regulamento para Atribuição das Medalhas Municipais. De acordo com a Proposta n.º 10/PRES/2022, de 2022.10.04, foi deliberado aprovar por escrutínio secreto a atribuição da Medalha Municipal de Mérito às seguintes pessoas singulares e coletivas:

Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro:

- José Pedro Mateus Viegas Machado Franco;
- Artur Morais Vaz;
- António João da Conceição Alegria Alexandre;
- José Manuel Neto de Almeida Calado.

Medalha Municipal de Mérito, Grau Prata:

- Paulo Jorge Esteves Pires;
- Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira;
- Maria de Fátima Alcarpe Valente da Silva;

Associação Guias de Portugal.

Medalha Municipal de Mérito, Grau Bronze:

- Vitor Gonçalves Ferreira.

RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Autorização para abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para a Divisão de Educação (pessoal não docente), a que podem concorrer as pessoas com e sem vínculo de emprego público previamente constituído. Afetação do montante de € 22.360,28 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta euros e vinte e oito centimos) ao referido concurso, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/7713, de 2022.09.28.

(Aprovado por unanimidade)

SIMAR DE LOURES E ODIVELAS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS - FASE 2 – LOTE 2

Prorrogação do prazo da Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Santo António dos Cavaleiros, Fase 2 – Lote 2, de acordo com a Proposta n.º 339/2022, dos SIMAR de Loures e Odivelas, deliberada pelo seu Conselho de Administração, na sua 22.ª reunião ordinária, realizada em 6 de outubro de 2022, remetida à Câmara Municipal de Odivelas através do ofício S/36865, de 2022.10.06.

De acordo com o que consta na informação dos serviços da Câmara Municipal de Odivelas, com o n.º Interno/2022/8023, de 2022.10.07, é proposto:

«(...) Considerando que a empreitada supra citada foi adjudicada à empresa Construbuild Services, Lda, com um prazo de execução 360 dias, tendo o Auto de Consignação sido assinado a 17/10/2021, e com data prevista para a conclusão da obra em 13/10/2022.

Por motivos da pandemia Covid19, o empreiteiro não conseguiu solicitar, em tempo, a prorrogação de prazo.

Nestes termos, é proposto pelos SIMAR a prorrogação de prazo, a título gracioso, por um período de 45 dias, com término a 30/11/2022, fundamentando a sua pretensão em dois pontos:

I. Ajuste do projeto à realidade das infraestruturas encontradas no terreno, que se diferenciam da informação inicialmente fornecida;

II. A execução de ramais domiciliários de abastecimento de água, incluídos nos trabalhos da empreitada em causa, estão dependentes da renovação da rede predial pelos proprietários, que a vão efetuando conforme têm disponibilidade financeira e mão-de-obra.

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 339/2022. (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/8023, de 2022.10.07).

(Aprovado por maioria)

DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA RUA DA REPÚBLICA, FONTE NOVA, CANEÇAS E RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA

Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta da elaboração da Unidade de Execução na Rua da República, Fonte Nova, em Caneças, e delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças, e respetivos termos de referência, nomeadamente nas peças desenhadas que os acompanham, nas quais são assinalados os limites cadastrais dos prédios

abrangidos, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, processo n.º 457/2021/DPU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/2154, de 2022.09.21, e nos termos do respetivo relatório.

«(...) À Consideração do Sr. DDGOU:

Considerando:

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, prevê entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a figura da Unidade de Execução (UE), enquanto mecanismo de execução do território, regulada nos artigos 146.º a 152.º.

A delimitação de Unidades de Execução reforça as competências do Município em matéria da promoção da execução coordenada e programada dos planos que aprova e determina para os particulares o dever de concretizarem e adequarem as suas pretensões às metas, objetivos e prioridades dos planos.

A delimitação da Unidade de Execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos, assegurando um desenvolvimento urbano harmonioso, a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários envolvidos e contempla as áreas a afetar a espaços públicos e equipamentos previstos no Plano em vigor, em observância do artigo 148.º do RJIGT.

Na área abrangida pela presente Unidade de Execução encontra-se em vigor o Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sua reunião de 29/junho/2015 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 171, de 02/setembro/2015, através do Aviso N.º 10014/2015, que contempla designadamente nos artigos 64.º a 67.º, no que se refere aos sistemas de execução que a lei prevê para a realização das Unidades de Execução e aos critérios a que deve obedecer a sua delimitação.

A proposta para a delimitação desta Unidade de Execução tem um papel regulador da ocupação da área a intervir, incluindo as regras e disposições em vigor aplicáveis à área de intervenção, sintetizando a sua tradução espacial, resultado de um processo de acompanhamento do processo apresentado pelos proprietários.

A delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças decorre dos objetivos definidos no PDM de Odivelas, preconizando concretizar uma solução integradora que permita qualificar esta parte do território do concelho, cujo desenho urbano irá materializar-se em ordem a objetivos gerais, já que a delimitação proposta para a Unidade de Execução, no presente caso, compreende uma área do território com identidade urbana geográfica, apresentando um nível significativo de autonomia e para a qual o PDMO define um programa urbanístico específico, definido através dos índices praticados na classificação de solo que se insere. Assim, a Unidade de Execução constitui um instrumento orientador para efeitos de gestão municipal deste território, servindo de referência e apoio à apreciação, acompanhamento e programação das operações urbanísticas para este território.

No estudo desenvolvido, observados os objetivos programáticos no PDM, o modelo urbano proposto pretende criar uma nova centralidade, tirando partido da estrutura verde e da paisagem, com espaços de lazer e recreio, potenciando a regeneração de toda a área através da melhoria da imagem urbana.

A solução urbana proposta possibilitará a disponibilização, através da cedência ao domínio público de área para a concretização do nó da Variante Sul a Caneças, em complemento da área de 4.261m², a sul, já cedida ao domínio público, em 2002, no âmbito de outra operação urbanística, permitindo, deste modo, assegurar os terrenos necessários à concretização da rede viária, nos termos do Plano Mobilidade Urbana Sustentável/PMUS, Plano de Mobilidade e Transportes/PMT, aprovado, no tocante ao troço nascente da Variante Sul a Caneças.

Esta intervenção, na zona da EN250, considerando o nó proposto para desenvolvimento da Variante Sul, evidencia uma qualificação da rede viária do Município, atendendo, ainda ao Protocolo e Acordo de Mutação Dominial, celebrado entre as Infraestruturas de Portugal e o Município de Odivelas, em 2021, em que este troço da EN250, entre outros integrou a Rede Viária Municipal.

Relativamente à edificabilidade, a Unidade de Execução, pode vir a ser concretizada por aplicação dos princípios e regras estabelecidos no ordenamento e usos do solo, artigos 25.º, 26.º, 38.º, 53.º e 60.º do PDM de Odivelas, nomeadamente no sistema de gestão e de execução, artigos 64.º a 69.º, observando os valores de referência da respetiva UTH-2, relativamente o índice médio de utilização e a área de cedência média.

A Unidade de Execução prevê a realização de operações urbanísticas integradas e de conjunto sobre vários prédios, impedindo a realização de operações urbanísticas isoladas e pontuais, desligadas de uma visão global e coerente da ocupação, uso e transformação do espaço em questão.

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal, na 10.ª Reunião de 25/maio/2022, e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, decorreu entre 21/julho e 19/agosto/2022, o período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças e dos respetivos Termos de Referência, conforme publicação em Diário da República N.º 134, 2.ª Série, Parte H, Aviso N.º 13962/2022, de 13/julho.

Em sede de Discussão Pública, não foi registada participação, conforme consta no Relatório de Ponderação em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.

No âmbito da ponderação efetuada, na sequência da Discussão Pública, não foram introduzidas alterações à Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças, pelo que se mantém os pressupostos que integram a Proposta apresentada à Câmara Municipal de Odivelas na 10.ª Reunião Pública de 25/maio/2022.

Assim, os Termos de Referência e as Peças Desenhadas, consubstanciam os parâmetros urbanísticos caracterizadores da Proposta da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças a observar nas operações urbanísticas, a desenvolver, considerando o disposto no PDM, nomeadamente os objetivos específicos que estão subjacentes ao desenho urbano que se pretende implementar.

Face ao exposto, propõe-se submeter a deliberação da Câmara para aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

1. O Relatório de Ponderação da Discussão Pública;
2. A Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças delimitada conforme os citados Termos de Referência, nomeadamente nas Peças Desenhadas que os acompanham, nas quais são assinalados os limites cadastrais dos prédios abrangidos. (...)» (Excerto da informação n.º DGOU/2022/2154, de 2022.09.21).

«RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

1. Introdução

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta da elaboração da Unidade de Execução na Rua da República, Fonte Nova, em Caneças

A delimitação da Unidade de Execução na EN250/Rua da República, Caneças insere-se em Espaço Urbanizado Residencial de Nível 2, e decorre da estratégia territorial definida no Plano Diretor Municipal de Odivelas.

O local de intervenção encontra-se servido por infraestruturas essenciais e arruamentos públicos devidamente executados apresentando as seguintes confrontações:

- A norte – Rua António Duarte Júnior;
- A nascente – Rua Manuel Maria Mendes;
- A sul – EN250 Rua da República;
- A poente – Rua Pintor Alves Cardoso.

2. Enquadramento legal

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração da Unidade de Execução foi enquadrado e está de acordo com os termos do n.º 2 do artigo 147.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação da Unidade de Execução, não integra qualquer UOPG do Plano Diretor Municipal, aprovado na Assembleia Municipal na Sessão de 20/julho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série de 02/setembro/2015.

3. Procedimento de discussão pública

Nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª Reunião Ordinária de 25 de maio de 2022, deliberou por maioria aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova e início do período de participação pública.

O período de discussão pública decorreu de 21/julho/2022 a 19/agosto/2022.

A discussão pública da presente proposta da Unidade de Execução assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e

divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 134 de 13/julho/2022, através do Aviso n.º 13962/2022. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Diário de Notícias) e da página Web da Câmara Municipal.

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 13962/2022, de 13 de julho de 2022
- Termos de Referência
- Programa Desenhado:
 - Planta de Localização
 - Planta de Localização Ortofotomapa
 - Planta Síntese da Proposta
 - Cortes Síntese da Proposta
 - Planta Esquemática das Áreas de Cedência
- Planta Cadastral
- Imagens Tridimensionais de Enquadramento
- Planta de Enquadramento Paisagístico
- Planta de Enquadramento da Variante Sul
- Usos do Solo
- Classificação Zonal do Ruído
- Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos
- Património Cultural Arquitetónico
- Património Cultural Arqueológico
- Estrutura Ecológica Municipal
- Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública
- RAN
- REN

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento urbano e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

Participação e Esclarecimento

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 13962/2022 de 13/julho/2022, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, todos os interessados puderam

apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário de preenchimento *online*, desenvolvido na plataforma *Google Docs*. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público.

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças nem apresentado, por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta

4. Conclusão

Assim, mantém-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta de delimitação da Unidade de Execução, apresentada à Câmara na 10.^a Reunião de Câmara de 25/maio/2022, convertendo-se a solução proposta em discussão pública em Proposta Final da Unidade de Execução da Rua da República, Fonte Nova, Caneças. (...)» (Excerto do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução Rua da República / Fonte Nova / Caneças).

Nota: anteriores deliberações sobre este assunto foram tomadas pela Câmara Municipal de Odivelas na 10.^a reunião ordinária, realizada em 25 de maio de 2022 (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 11 de 2022). Os Termos de referência encontram-se publicados no referido boletim.

(Aprovado por maioria)

CONCURSO PÚBLICO EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO A ELEVADORES RELATÓRIO FINAL DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO

Relatório final do júri de concurso público em agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição de prestação de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Inspeção Extraordinária de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, para os Município de Loures e Odivelas e minuta de contrato, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/7853, de 2022.10.03, e nos termos da minuta de contrato.

«(...) Nestes termos e considerando o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o estabelecido nos artigos 73.º, 98.º e nos n.ºs 3 e 4 do 148.º do CCP, na sua redação atual, coloca-se à consideração superior o envio para deliberação do executivo municipal do seguinte:

a) Aprovação do relatório final do júri de concurso público em agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Inspeção Extraordinária de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes para os municípios de Odivelas e de Loures;

b) Aprovação da proposta de adjudicação do serviço à GATECI - Gabinete Técnico de Certificação e Inspeção, Lda., cuja execução apenas ocorrerá no ano de 2023, sendo eventualmente objeto de duas renovações anuais, pelo que o enquadramento orçamental desta despesa será inscrito na proposta de orçamento para 2023;

c) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária (que se anexa). (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/7853, de 2022.10.03).

«MINUTA DE CONTRATO ----- AQUISIÇÃO -----

ENTRE: -----

a) MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva de direito público número 501294996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, endereço de correio eletrónico *geral@cm-loures.pt*, adiante designado por Primeiro Contraente, neste ato

representado por Ricardo Jorge Colaço Leão, Primeiro Outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures; -----

b) MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa coletiva número 504293125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Odivelas, endereço de correio eletrónico *geral@cm-odivelas-pt*, adiante designado por Segundo Contraente, neste ato representado por, Segundo Outorgante, na qualidade de

Em conjunto adiante designados por Contraentes Públicos, -----

E -----

Sociedade GATECI - GABINETE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO E INSPECÇÃO, LDA, titular do número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva número 510605702, com sede na Rua Conde Alto Mearim 1133 1.º sala 13, 4450-036 Matosinhos, endereço de correio eletrónico *geral@gateci.pt*, com o capital social de 5.000,00 euro, cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., adiante designada por Terceiro Contraente, neste ato representado por, Terceiro Outorgante, na qualidade de, e Certidão Permanente do Registo Comercial online visualizada na presente data, através do código de acesso, válida até 31 de dezembro de 2022. -----

Tendo em conta as Regras de Entendimento para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes celebrado entre o Município de Loures e o Município de Odivelas, em de de 2022. -----

Tendo, em conta a deliberação da Câmara Municipal de Loures, tomada na sua 21.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2022; da Câmara Municipal de Odivelas, tomada na sua 14.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, que aprovaram o início do procedimento de Concurso Público e respetivas peças, publicitado na 2.ª Série do Diário da República número 144 de 27 de julho de 2022, bem como no Jornal Oficial da União Europeia número 2022/S 145-413870, de 29 de julho de 2022, e disponibilizado em 27 de julho de 2022 na plataforma Vortal;-----

Tendo, também, em conta as deliberações de adjudicação e de aprovação de minuta de contrato tomadas pela Câmara Municipal de Loures na sua ...ª Reunião, realizada em de de 2022; pela Câmara Municipal de Odivelas na suaª Reunião realizada em de de 2022,

nos termos do disposto no artigo 96.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos; -----

Acordam em celebrar o presente contrato de Aquisição de Serviços que se rege pelas Cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Inspeção, Reinspeção e Inspeção Extraordinária de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, para os Municípios de Loures e Odivelas, de acordo com as Especificações Técnicas constantes da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos, com as restantes cláusulas do mesmo, com a Proposta do Terceiro Contraente e demais elementos escritos e patenteados, documentos que, aqui se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Cláusula Segunda - 1. O contrato tem início de produção de efeitos no dia 1 de janeiro de 2023 e um período de vigência contratual de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de 1 (um) ano, até um período máximo de vigência contratual de 3 (três) anos, salvo denúncia pelos contraentes nos termos do número seguinte ou termo desde que seja alcançado o montante máximo de realização de despesa a que os Contraentes se propõem a gastar, consoante o facto que se verificar primeiro.-

2. Sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do presente contrato, o contrato não se renovará se for denunciado, por qualquer um dos contraentes, mediante aviso prévio mínimo de 120 (cento e vinte) dias relativamente ao termo do período de vigência contratual anual em curso, por escrito, através de correio eletrónico e enviado para o endereço de correio eletrónico referido na cláusula Décima Quinta do presente contrato. -----

3. O presente contrato poderá ser denunciado apenas por um Contraente Público, ou pelo Terceiro Contraente, relativamente a, apenas, um Contraente Público, nos termos e prazos previstos no número anterior, produzindo-se os efeitos dessa denúncia apenas entre os Contraentes nela envolvidas. -----

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores o presente contrato poderá terminar para um dos Contraentes Públicos, mantendo-se em vigor para o outro enquanto para este último não se verificar qualquer uma das condições resolutivas do mesmo. -----

Cláusula Terceira - 1. Decorrem para o Terceiro Contraente, as seguintes obrigações principais: ---

a) - Serviços de inspeção de elevadores, monta-cargas, tapetes rolantes e escadas mecânicas; ----

b) - Serviços de reinspeção de elevadores, monta-cargas, tapetes rolantes e escadas mecânicas; ----

c) - Inspeções extraordinárias de elevadores, monta-cargas, tapetes rolantes e escadas mecânicas; -----

d) - Serviços para elaboração de inquéritos, peritagens, relatórios e pareceres no âmbito do Decreto Lei. nº 320/2002, de 28 de dezembro e inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção das instalações; --

e) - Selagens de instalações de elevadores, monta-cargas, tapetes rolantes e escadas mecânicas; ----

2. Constitui, também, obrigação do Terceiro Contraente recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo. -----

Cláusula Quarta - Para a prestação de serviços, objeto do presente contrato, o Terceiro Contraente obriga-se a cumprir todos os prazos indicados na sua proposta, em conformidade com o disposto nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos bem como os que venham a ser definidos quando outras tarefas sejam solicitadas, no âmbito da execução do objeto do presente contrato. -----

Cláusula Quinta - 1. O Terceiro Contraente fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues aos Primeiro e Segundo Contraentes em execução do presente contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislações aplicáveis; -----

2. Durante o período da garantia, o Terceiro Contraente compromete-se a prestar apoio técnico a eventuais correções, anomalias ou falhas do sistema derivadas do fornecimento do serviço ou com ele relacionado, sem quaisquer encargos para os Primeiro e Segundo Contraentes; -----

3. O Terceiro Contraente fica sujeito às exigências legais que decorrem do Decreto-Lei nº 320/20002, de 28 de dezembro, bem como da Lei nº. 65/2013,

de 27 de agosto, Lei nº. 9/2009, de 4 de março e do Decreto-Lei nº. 92/2010, de 26 de julho. -----

Cláusula Sexta - 1. O Terceiro Contraente assume integral responsabilidade pelos serviços contratados, sendo o único responsável perante os Primeiro e Segundo Contraentes pela boa prestação dos serviços; -----

2. O Terceiro Contraente responde nomeadamente por quaisquer erros, deficiências ou omissões na prestação dos serviços, qualquer que seja a sua origem e qualquer que seja o momento em que foram detetados, salvo se provar que os mesmos decorreram de dados fornecidos por escrito pelos Primeiro e Segundo Contraentes; -----

3. O Terceiro Contraente responde por quaisquer erros, deficiências ou omissões, sempre que a sua atuação resulte numa incorreta identificação dos mecanismos de acompanhamento e controlo dos trabalhos a realizar; -----

4. Sempre que os erros, deficiências ou omissões na prestação de serviços resultem de dados fornecidos pelos Primeiro e Segundo Contraentes, o apuramento das responsabilidades far-se-á de acordo com o previsto no artigo 378º do Código dos Contratos Públicos; -----

5. Em qualquer altura e logo que solicitado pelos Primeiro e Segundo Contraentes, o Terceiro Contraente obriga-se a corrigir os erros, as deficiências ou omissões no prazo razoável que lhe vier a ser fixado, sob pena de aqueles os mandarem executar por conta do Terceiro Contraente, sempre que a responsabilidade dos mesmos lhe seja imputável; -----

6. As ações de supervisão e controlo dos Primeiro e Segundo Contraentes em nada alteram ou diminuem a responsabilidade do Terceiro Contraente no que se refere à prestação de serviços; -----

7. O Primeiro e Segundo Contraentes têm direito de regresso contra o Terceiro Contraente responsável pelos atos ou omissões geradores de responsabilidade do Primeiro e Segundo Contraentes. -----

8. Nos restantes aspetos que respeitam à Responsabilidade, aplica-se a Cláusula 9ª. do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Sétima - 1. Qualquer uma das obrigações previstas no Caderno de Encargos, são-no para com os Contraentes Públicos, salvo situação de

exceção ou diferenciação expressamente identificada; -----

2. Cada um dos Contraentes Públicos e o Terceiro Contraente exercem os seus direitos e cumprem as suas obrigações no âmbito da execução do contrato de forma absolutamente autónoma relativamente aos demais. -----

Cláusula Oitava - Em matéria de proteção de dados pessoais deve ser cumprido o estipulado na Cláusula 23.ª do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Nona - 1. Pelos serviços efectivamente prestados em cumprimento das obrigações constantes do Caderno de Encargos, o Primeiro e o Segundo Contraentes pagarão ao Terceiro Contraente, os preços unitários constantes da proposta adjudicada, no valor global para o período de 3 (anos) de 360.00,00 Euros (trezentos e sessenta mil euros) acrescidos de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido, na parte dos serviços de sua responsabilidade, sendo o valor global anual máximo de 120.000,00 Euros (cento e vinte mil euro) acrescidos de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido, repartido em: -----

a) 80.000,00 Euros (oitenta mil euros) para o Primeiro Contraente, acrescidos de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido. -----

b) 40.000,00 Euros (quarenta mil euros) para o Segundo Contraente, acrescidos de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido. -----

2. O presente contrato terá sempre como limite, para cada Contraente Público, o preço contratual que resulta da parcela de serviços que lhe dizem respeito referida no número anterior, sendo que os serviços a pagar corresponderão apenas aos serviços efetivamente prestados. -----

3. Sendo cada Contraente Público responsável pelo integral pagamento dos serviços que lhe forem prestados pelo Terceiro Contraente, durante a execução do contrato nenhum Contraente Público assume qualquer responsabilidade solidária, ou de qualquer outra natureza, com a outra, designadamente no que respeite, eventualmente, a situações de incumprimento em matéria de pagamento dos serviços prestados. ---

4. Os encargos resultantes do presente contrato será assegurado nos termos seguintes: -----

- Câmara Municipal de Loures - classificação orgânica: classificação económica:, com o número de compromisso 2022/....., datado de ... dede 2022. -----

- Câmara Municipal de Odivelas - Declaração de compromisso de inscrição em orçamento e plano, datado de de de 2022. -----

Cláusula Décima - Os pagamentos devidos pelos Primeiro e Segundo Contraentes serão efetuados nos termos definidos na Cláusula 12.ª do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Décima Primeira- - Pelo não cumprimento do estabelecido contratualmente, por razões imputáveis ao Terceiro Contraente são aplicáveis as penalidades descritas na Cláusula 13ª do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Cláusula Décima Terceira - 1 Fazem parte integrante do contrato: -----

a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e retificações relativos ao Caderno de Encargos; -----

b) O Caderno de Encargos, Programa de Concurso, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma, prestados pelo adjudicatário. -----

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ----

Cláusula Décima Quarta- Foram, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, designados gestores do contrato os Técnicos seguintes: -----

Pelo Primeiro Contraente – Dra;

Pelo o Segundo Contraente -;

Cláusula Décima Quinta - 1. As notificações e comunicações entre os Contraentes relativas à fase de execução do contrato devem ser efetuadas por correio eletrónico para os seguintes endereços.

- MUNICÍPIO DE LOURES:

- MUNICIPIO DE ODIVELAS:

- GATECI - GABINETE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO E INSPECÇÃO, LDA:

2. Qualquer alteração das informações de contacto contidas no contrato deve ser comunicada aos contraentes. -----

Pelos Outrgantes foi dito que, para os seus representados, aceitam o presente contrato nas condições exaradas. -----

Nota: a deliberação que aprovou o início do procedimento de Concurso Público, respetivas peças e as Regras de Entendimento para constituição do concurso público em agrupamento de entidades adjudicantes, foi tomada na 14.ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2022 (consultar o Boletim n.º 15 de 2022).

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OUTBRAVES ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PAMO DA ÉPOCA 2022/2023 - MEDIDA II

Atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva Outbraves, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO) da época 2022/2023, nos termos da alínea a), ponto 2, do artigo 10.º do PAMO, dos artigos 7.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, em conjugação com o disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação n.º Interno/2022/7837, de 2022.10.03.

(Aprovado por maioria)

ATUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE ODIVELAS EM 2022

Atualização de subsídios a atribuir às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas em 2022, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com a informação n.º Interno/2022/7857, de 2022.10.03.

«(...) Considerando:

- A proposta de subsídios a atribuir às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho (AHBV's), apresentada na nossa informação Interno/2022/199 de 11.01.2022, deliberada e aprovada por unanimidade na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 19.01.2022, cuja despesa sofreu cabimentação no PAM 15/22;

- O Protocolo estabelecido entre o Município de Odivelas e as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, que prevê a manutenção de Piquetes de Primeira Intervenção (PPI's) e estipula no n.º 3 da Cláusula 2.ª que o montante previsto no Protocolo "será atualizado de forma automática sempre que se registem aumentos salariais aplicáveis a trabalhadores em funções públicas";

- O Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), estabelecido entre o Município de Odivelas, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e as três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, que prevê igualmente no n.º 1 da Cláusula 5.ª que "a remuneração base mensal é estabelecida em 750,26€ ilíquidos, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública";

- Que o Protocolo referido no ponto anterior prevê no n.º 3 da Cláusula 6.ª que a ANEPC e o Município de Odivelas participam em partes iguais os custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo a cada uma das AHBV's, mensalmente e a título de subsídio, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho;

- Que o valor aprovado, para efeitos de reembolso dos seguros de acidentes de trabalho para a AHBV de Odivelas e para a AHBV da Pontinha, na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 19 de janeiro de 2022, não correspondia ao máximo de comparticipação a que efetivamente estas associações teriam direito, necessitando de ser realizado o respetivo acerto, uma vez que, o montante deverá corresponder a uma comparticipação de 50% sobre o valor total do prémio anual, para cada uma;

- A entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2022, através da promulgação por parte do Exmo. Senhor Presidente da República em 17 de junho de

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

2022 e respetiva publicação, através da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;

Propõe-se:

1. Que sejam atualizados os salários dos PPI's e das EIP's, conforme as tabelas seguintes:

PPI's

Tabela 1- Valores PPI's, deliberados em RC de 19.01.2022.

Valor deliberado em 2022 - PPI'S				
	N.º elementos	Valor por elemento	Valor Mensal	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	780,68 €	9 368,16 €	131 154,24 €
A.H.B.V. Odivelas	17	780,68 €	13 271,56 €	185 801,84 €
A.H.B.V. Pontinha	13	780,68 €	10 148,84 €	142 083,76 €
Total	42			459 039,84 €

Tabela 2 – Valores PPI's, com o aumento de 0.9% consagrado no OE.

Valor anual com 0,9 % - PPI 'S				
	N.º elementos	Valor por elemento	Valor Mensal	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	787,71 €	9 452,52 €	132 335,28 €
A.H.B.V. Odivelas	17	787,71 €	13 391,07 €	187 474,98 €
A.H.B.V. Pontinha	13	787,71 €	10 240,23 €	143 363,22 €
Total	42			463 173,48 €

Tabela 3 - Valor PPI's, a deliberar em RC, referente ao aumento consagrado no OE.

Valor a deliberar referente ao aumento - PPI'S				
	N.º elementos	Valor por elemento	Valor Mensal	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	7,03 €	84,36 €	1 181,04 €
A.H.B.V. Odivelas	17	7,03 €	119,51 €	1 673,14 €
A.H.B.V. Pontinha	13	7,03 €	91,39 €	1 279,46 €
Total	42			4 133,64 €

EIP's

Tabela 4 – Valores EIP's, deliberados em RC de 19.01.2022 (valor inclui vencimento e desconto para a I.S.S.).

Valor deliberado em 2022 - Equipas de Intervenção Permanente – EIP's				
	N.º elementos	Valor por elemento (4)	Valor por elemento (1)	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	5	1 856,89 €	580,28 €	34 120,38 €
A.H.B.V. Odivelas	5	1 856,89 €	580,28 €	34 120,38 €
A.H.B.V. Pontinha	5	1 856,89 €	580,28 €	34 120,38 €
Total	15			102 361,14 €

Tabela 5 -Valores EIP's com o aumento de 0.9% consagrado no OE (valor inclui vencimento e desconto para o I.S.S.).

Valor anual com 0,9 % - Equipas de Intervenção Permanente – EIP's				
	N.º elementos	Valor por elemento (4)	Valor por elemento (1)	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	5	1 873,64 €	585,51 €	34 428,10 €
A.H.B.V. Odivelas	5	1 873,64 €	585,51 €	34 428,10 €
A.H.B.V. Pontinha	5	1 873,64 €	585,51 €	34 428,10 €
Total	15			103 284,30 €

Tabela 6 - Valor EIP's a deliberar em RC, referente ao aumento consagrado no OE (valor inclui vencimento e desconto para o I.S.S.).

Valor a deliberar referente ao aumento - Equipas de Intervenção Permanente – EIP's				
	N.º elementos	Valor por elemento (4)	Valor por elemento (1)	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	5	16,75 €	5,23 €	307,72 €
A.H.B.V. Odivelas	5	16,75 €	5,23 €	307,72 €
A.H.B.V. Pontinha	5	16,75 €	5,23 €	307,72 €
Total	15			923,16 €

2. Que se retifiquem os valores a atribuir no âmbito do reembolso dos seguros de acidentes de trabalho à AHBV de Odivelas e à AHBV da Pontinha, nos termos propostos nas tabelas seguintes:

Tabela 7 – Valores de seguros de acidentes pessoais, deliberados na 1.ª RCO de 2022

Valor deliberado em 2022 - Seguro de acidentes pessoais	
	Seguro de acidentes de trabalho (Valor anual)
A.H.B.V. Odivelas	759,75 €
A.H.B.V. Pontinha	402,23 €
Total	1161,98 €

Tabela 8 – Valor Anual da comparticipação da CMO – atualizado (correspondente a 50% do valor total do prémio)

Valor anual da comparticipação – Seguro de acidentes pessoais	
	Seguro de acidentes de trabalho (Valor anual)
A.H.B.V. Odivelas	1519,52 €
A.H.B.V. Pontinha	804,46 €
Total	2 323,98 €

Tabela 9 – Valor a deliberar referente à diferença nos valores do seguro.

Valor a deliberar referente à diferença nos valores do seguro	
	Seguro de acidentes de trabalho (Valor anual)
A.H.B.V. Odivelas	759,77 € (com arredondamento)
A.H.B.V. Pontinha	402,23 €
Total	1162,00€

Tendo em conta que o que foi proposto e aprovado por deliberação do Executivo Municipal na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas foi um valor por elemento PPI de € 780,68 (Tabela 1), propõe-se a atualização desse montante, em 0.9%, perfazendo um valor por elemento de € 787,71 (Tabela 2), num total de 42 Piquetes de Primeira Intervenção pagos às AHBV's do concelho, assim como o pagamento de retroativos desde 1 de janeiro de 2022.

Quanto à EIP, foi deliberado um valor por elemento (vencimento e desconto para o I.S.S.), de € 464,22 para 4 elementos e de € 580,28 para o chefe de equipa (Tabela 4), propõe-se a atualização desse montante em 0.9%, perfazendo um valor de € 468,41 e de € 585,51 para 4 elementos e para o chefe de equipa respetivamente (Tabela 5), assim como o pagamento de retroativos desde 1 de janeiro de 2022.

No que diz respeito ao valor do seguro de acidentes pessoais, propõe-se a aprovação da atualização dos valores referidos, de acordo com as tabelas 7, Tabela 8 e 9, supra.

Mais se informa que a despesa tem enquadramento orçamental no PAM 15/22, COE 31.06/04 07 01 01.

Face ao exposto, remetem-se para análise e despacho superior as propostas de retificação dos subsídios aqui apresentados, sugerindo que as mesmas sejam colocadas à apreciação do Executivo Municipal após prévia cabimentação, para que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere a atribuição de um acréscimo de subsídio no valor total de € 6 218,80 (seis mil, duzentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), a atribuir às mencionadas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho. (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/7857, de 2022.10.03).

Nota: a proposta de subsídios a atribuir às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas foi deliberada na 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 19 de janeiro de 2022, (consultar o Boletim n.º 2 de 2022).

(Aprovado por unanimidade)

6.ª EDIÇÃO DA INICIATIVA COMPRAS AO LUAR ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Proposta de isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público e de instalação de unidades não sedentárias de restauração e bebidas e consequente devolução de importâncias pagas aos agentes económicos Ribs & Company Atividades Hoteleiras Lda., com devolução da importância de e 35,00 (trinta e cinco euros) e Quinta do Lugar, Unipessoal, Lda., com devolução da importância de € 50,00 (cinquenta euros), no âmbito da 6.ª Edição das Compras ao Luar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais e suas Normas de Liquidação e Cobrança, de acordo com a informação n.º Interno/2022/5626, de 2022.09.12.

(Aprovado por unanimidade)

PROCESSOS PARTICULARES

**CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE RAMAL DE
ELETRICIDADE E UM CONTADOR
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
BAIRRO DA SERRA DA LUZ**

Proposta de parecer favorável ao pedido de concessão a título precário de ramal de eletricidade e um contador para o local sito na Rua D. Manuel I, parcela de terreno “lote 249”, no Bairro da Serra da Luz, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos do artigo 113.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU), e de acordo com o proposto na Informação n.º DGOU/2022/2420 de 2022.09.29.

(Aprovado por maioria)

**CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE RAMAL DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E UM CONTADOR
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
BAIRRO DA SERRA DA LUZ**

Proposta de parecer favorável ao pedido de concessão a título precário de ramal de abastecimento de água e um contador para o local sito na Rua D. Manuel I, parcela de terreno “lote 249”, no Bairro Serra da Luz, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, nos termos do artigo 113.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU), e de acordo com o proposto na Informação n.º DGOU/2022/2421 de 2022.09.29.

(Aprovado por maioria)

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2002
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES
BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO**

Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 6/2002, para os lotes 386 e 387, do Bairro Casal de São Sebastião, na União das Freguesias de Pontinha e Famões. O pedido de alteração da licença administrativa foi apresentado ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. O pedido de alteração ao alvará de loteamento tem como objetivo a diminuição das áreas de terreno, implantação e construção definidas para os lotes 386 e 387, de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/2439, de 2022.09.30.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001
UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES**

Substituição de garantia bancária, por depósito de caução com o n.º 0013265, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 2.744,30 (dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta centimos), constituída sobre o lote 148 do Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio, inserido no Bairro Trigache Norte AUGI 1, na União de Freguesias Pontinha e Famões, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/2381 de 2022.09.27.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011
UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, por depósito de caução com o n.º 0011431, de 19.09.2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A., no valor de € 5.906,50 (cinco mil novecentos e seis euros e cinquenta centimos), constituída sobre o lote 634, do Alvará de Loteamento n.º 4/2211, de 13 de setembro, do Bairro dos Quatro, na União de Freguesias Pontinha e Famões, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/2316, de 2022.09.21.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011
UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, por depósito de caução com o n.º 0010983, de 15.09.2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 4.287,41 (quatro mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e um centimos), constituída sobre o lote 385, do Alvará de Loteamento n.º 4/2211, de 13 de setembro, no Bairro dos Quatro, na União de Freguesias Pontinha e Famões, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/2352, de 2022.09.23.

(Aprovado por unanimidade)

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011
UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, por depósito de caução com o n.º 0010936, de 15.09.2022, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 4.850,72 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros e setenta e dois cêntimos), constituída sobre o lote 386, do Alvará de Loteamento n.º 4/2211, de 13 de setembro, do Bairro dos Quatro, na União de Freguesias Pontinha e Famões, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/2354, de 2022.09.23.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

PRESIDÊNCIA

«Despacho n.º 45/PRES/2022

Assunto: **Atribuição de Condecorações Municipais – 2022**

O Município de Odivelas homenageará no dia 19 de novembro, entre outros, as individualidades e entidades que se tenham distinguido exemplar e notoriamente pelos serviços prestados ao Município ou à Comunidade.

Em cumprimento do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais, o Conselho das Condecorações Municipais deliberou, na sua reunião de 29 de setembro, emitir parecer para atribuição das Condecorações Municipais, propondo no que respeita à Medalha Municipal de Dedicção Pública:

Medalha Municipal de Dedicção Pública, Grau Ouro:

- CEDEMA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos;
- Maria dos Anjos Madeira, a título póstumo;
- José Moreira, a título póstumo;
- Refood.

Medalha Municipal de Dedicção Pública, Grau Bronze:

- Carlos Alberto dos Santos;
- João Pedro da Silva Henriques Gil.

Nos termos do artigo 7.º do referido Regulamento, a competência para a atribuição da Medalha Municipal de Dedicção Pública é do Presidente da Câmara, pelo que decido acolher o parecer nos seus precisos termos, atribuindo as condecorações propostas.

Odivelas, 04 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

VEREAÇÃO

«**Despacho n.º 47/PRES/2022**»

Assunto: Congelamento de novos Cabimentos e Compromissos

Para assegurar o reforço do bom desempenho da execução orçamental é necessário manter o rigor e os mecanismos de controle da despesa.

Assim, e uma vez que se encontra em fase de preparação a Proposta de Orçamento para 2023, e que por isso é preciso estabilizar os valores da dívida a transitar, e evitar que sejam assumidos compromissos em 2022 que tenham impacto no orçamento de 2023, determino o seguinte:

1. Os Vereadores e Dirigentes apenas podem autorizar, sem necessidade de análise prévia do Gabinete da Presidência e autorização do signatário, os cabimentos e compromissos previstos no orçamento de 2022 e cuja execução física e financeira (pagamento) ocorra em 2022;

2. Todos os cabimentos e/ou compromissos que não se enquadrem no número anterior, devem ser submetidos a análise prévia do Gabinete da Presidência e autorização do signatário.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Odivelas, 18 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«**Despacho n.º 03/VEV/2022**»

Assunto: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO AO SR. VEREADOR EDGAR VALLES, RICARDO JOEL SOARES OLIVEIRA

Atento o Princípio da Desconcentração Administrativa, consagrado no n.º 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa e com vista a uma administração mais célere, económica e eficaz, nos termos do n.º 6 do artigo 42º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atentos os artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente Despacho, **subdelego, no Adjunto, Ricardo Joel Soares Oliveira, o exercício, durante o meu período de férias, de 31 outubro a 4 de novembro, das competências abaixo indicadas** que me foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro, nos seguintes termos e limites:

1. A prática dos atos de gestão ordinária inerentes ao exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de execução das deliberações da Câmara Municipal e de coordenação da atividade dos serviços sob a minha superintendência.

Odivelas, 12 de outubro de 2022.

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Sr. Presidente da CMO, através do Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro

O Vereador

Edgar S. Valles»

EDITAIS

«Edital n.º 120/PRES/2022

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013
Bairro Girassol**

União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2013 do Bairro Girassol para os lotes 34, 54, 64, 75, 80, 165, 167, 187, 188, 192A, 206, 207, 228 e 302, na União das Freguesias de Ramada e Caneças, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 5764/RC encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 6 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«Edital n.º 121/PRES/2022

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000,
Bairro Granjas Novas,**

União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000 do Bairro Granjas Novas para o lote 108, na União das Freguesias de Ramada e Caneças, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 14102/LO encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 06 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«Edital n.º 122/PRES/2022

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001
Bairro dos Pedernais**

União das Freguesias de Ramada e Caneças

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais para o lote A312, na União das Freguesias de Ramada e Caneças consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 33688/LO encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 6 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«Edital n.º 123/PRES/2022

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2009
Bairro Novo Santo Eloy**

União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2009 do Bairro Novo Santo Eloy para o lote 69, na União das Freguesias de Pontinha e Famões, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 47251/RC encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 6 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

AVISOS

 «**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 3/97 – Bairro Casal dos Cravos

2.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/97 do Bairro Casal dos Cravos. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 3, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 611/19970526 da freguesia de Ramada, solicitada por e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 16.ª reunião ordinária de 17 de agosto de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3, tendo em vista a legalização da edificação existente. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote m ²	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Pisos	Nº Fogos
3	440	132	396	3	3	3	440	222	396	3	4
Diferencial							--	+ 90	--	--	+ 1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito. -----

2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	14.575,00
Área total dos lotes (m ²)	10.498,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	1.168,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	4.077,00
Índice de construção/ utilização	0,37
Área de construção total (m ²)	5.407,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	5.407,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	0
Índice de atividades	0
Índice de ocupação	0,19
Área de ocupação (m ²)	2.735,50
Número total de lotes	21
Número total de fogos	24
Densidade habitacional (f/ha)	16

Lugares de estacionamento exteriores	0
Lugares de estacionamento interiores	--
Total de estacionamentos	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU).

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/500 de 07-09-2022.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 569,41 (quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) e foi cobrada na totalidade, através da guia n.º 13109 de 07-09-2022.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/34 no livro eADT_LO, em 7 de outubro de 2022.

Município de Odivelas, 7 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«**Aviso**

Alvará de Licença especial para conclusão de Obras de Urbanização Inacabadas

n.º eALV_LO/2022/5 – Rua Almirante Gago Coutinho, Troviscal de Baixo

União de Freguesias de Ramada e Caneças

Nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, é emitido o alvará de licença especial para obras inacabadas (obras de urbanização) que titula a aprovação da conclusão das obras de urbanização sitas na Rua Almirante Gago Coutinho, Troviscal de Baixo, união de freguesias de Ramada e Caneças, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 5416/20110124 e n.º 5417/20110124, ambos da freguesia de Odivelas, de acordo com o previsto no Alvará de Loteamento n.º 6/2010/DLO, com o processo de loteamento n.º 3.976/LO.-----

A concessão da Licença Especial de Obras Inacabadas, foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (Quadriénio 2021/2025), em 17 de novembro de 2021. -----

O presente alvará possui uma validade de 06 (seis) meses. -----

São mantidas todas as condições do alvará 6/2010/DLO, bem como a caução prestada sob a forma de hipoteca voluntária do lote 1 no valor de 638.380,00 € (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e euros). -----

A taxa relativa à emissão desta licença foi cobrada pela guia de receita n.º 14.311 emitida em 30/11/2021, no valor de total de 848,22 €. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eALV_LO 2022/5 no livro eALV_LO, em 11 de outubro de 2022. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Município de Odivelas, onze de outubro de dois mil e vinte e dois. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO

Listagem dos despachos efetuados pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Francisco José Lourenço da Silva Baptista durante o mês de setembro de 2022, no uso da competência delegada/subdelegada pelo Presidente de Câmara, através do despacho 47/PRES/2021, nos termos da Informação nº DGOU/2022/2517, de 2022.10.10 (Edoc/2022/76359)

Processo n.º 129/2022/OP/GI
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Cidade de Silves - Lote 276, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 437/2019/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Tomás da Anunciação, lote 16, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 52/2020/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Caldas da Rainha, Lote 22, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas.

Processo n.º @-32/2022
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 25, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º @-6/2021
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua do Castelinho, n.º 7-B, Odivelas
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa.

Processo n.º 447/2021/OP
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua de Macau, Lote 18, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 05.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 153/2022/OP
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Largo D. Dinis, Odivelas
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 265/2019/OP
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Courela do Forno, lote 23, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 314/2019/OP
Assunto: Acompanhamento de Obra / Fiscalização
Local: Quinta dos Cedros, Odivelas
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa.

Processo n.º 511/2020/OP
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Av. Luis de Camões, 34 (Lote 11), União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa.

Processo n.º 110/2021/OP
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Estrada Nacional 250, N.º 80, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 05.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento.

Processo n.º 510/2019/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua António Silva, Lote 79, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 08.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas.

Processo n.º 377/2020/OP
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Mariana Rey Monteiro, n.º 6, Odivelas
Data de despacho: 08.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 538/2021/OP/GI
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Antero Quental, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 08.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 325/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua da Fé, Lote 75, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 08.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 144/2018/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua do , Lote 99, Bairro Castelo Poente, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 08.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 409/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua 25 de Abril / Rua 1º de Maio, Lote 156, U. Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 08.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 50/2022/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Cidade Peso da Régua, Lote 130, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 09.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 413/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Padre Cruz, Lote 701, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 09.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 151/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Eng. Duarte Pacheco, Lote 966, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 09.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 151/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Casal do Privilégio, Lote 8, UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto

Data de despacho: 09.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 83/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Valentim António de Carvalho, Lt. 717, U. Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 15/2020/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Cidade de Castelo Branco, Lt. 381, U. Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 620/2021/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua da Alegria, Lote 455, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 324/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua da Associação, Lote 115, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 287/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua de são Miguel, Lote 180, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 276/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua da associação, Lote 114, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 401/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Dom Dinis / Rua Teófilo Braga, Lote A313, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 15.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 113/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Dom António Ferreira Gomes, Lote 67, Bº das Granjas Novas, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 15.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa. Notifique-se.

Processo n.º 473/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Quintinha da Arroja, Lote 23, Odivelas

Data de despacho: 15.09.2022

Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 86/2022/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua do Alecrim, lote 188, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 402/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua da Liberdade, Lote 17, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 259/2022/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua São Sebastião, N.º 77 (antigo lote 636), U. Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 324/2020/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Carlos Seixas, lote 175, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 135/2020/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Viana da Mota, Lote 76, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º @-89/2021

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua das Beiras, lote 1029, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 39/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua dos Eucaliptos, Lote 18, Bairro Casal da Perdigueira, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 412/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua José Malhoa, Lote 1002, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 25/2022/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Soares dos Reis, Lote 44, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 124/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Dom António Ferreira Gomes, Lote 70, Bº das Granjas Novas, UF de Ramada e Caneças
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 125/2022/OP

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Eça de Queiroz, lote 75, Ramada
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 421/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua da Associação, Lote 107, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 348/2020/OP

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Tojais da Barrosa, Lote 64 e 64A, Odivelas
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 190/2022/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua do Girassol, lote 213, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 235/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua das Camélias, Lote 2, Bairro da Barroca, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 414/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua do Campo da Bola, Lote 47, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 21.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 248/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua das Flores, Lote 29, Bº Quinta das Canoas, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 21.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 201/2019/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Aurélio Paz dos Reis, Lote 270, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 21.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 362/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Avenida do Vale Grande, Lote 148, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 21.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 247/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua das Flores, Lote 33, Bº Quinta das Canoas, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 22.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 382/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Eng.º Duarte Pacheco, Lote 968, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 26.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 345/2020/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Egas Moniz, lote 38, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 26.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas.

Processo n.º 440/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Carlos Reis, Lote 56, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 26.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 396/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua da Bempostinha, lote 322, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 26.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 625/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua José Afonso, Lote D22, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 26.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 374/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Adriano Correia de Oliveira. Lote 33, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 26.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 445/2016/OP

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Almirante Gago Coutinho, nº 2, U. Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 26.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas.

Processo n.º 74/2020/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Alfeu Gaspar do Amaral, Lote 100, U. Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 28.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa .

Processo n.º 437/2019/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua Tomás da Anunciação, lote 16, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 28.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 588/2021/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Flor do Minho, Lote 7, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 28.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 636/2021/OP

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua Bartolomeu Dias, 1, UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto

Data de despacho: 29.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 118/2019/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade

Local: Rua da Salvação, Lote 19, Bairro Sete Quintas, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 29.09.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 268/2022/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua 5 de Setembro, Lote 1237, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 29.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º @-21/2022
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua José Malhoa n.º 7, Odivelas
Data de despacho: 29.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 237/2022/OP/GI
Assunto: Aprovação dos Projetos de Especialidade
Local: Rua Gil Vicente, lote 175, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 29.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 54/2018/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Viana da Mota, Lote 93, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 29.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento.

Processo n.º 369/2020/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua da Bempostinha, Lote 312, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 29.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Listagem de despachos emitidos, pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de setembro de 2022, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Francisco Baptista, através do despacho 02/VFB/2021, nos termos da Informação n.º DGOU/2022/2516, de 2022.10.10 (Edoc/2022/76358).

Processo n.º 380/2022/OP/GI
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua Dórdio Gomes, Lote 309 A, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 07.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se

Processo n.º 279/2022/OP/GI
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua Jaime Cortesão, Lote 65, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 08.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se

Processo n.º 287/2022/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua de São Miguel, Lote 180, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 13.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se para apresentar no prazo estipulado, os elementos corrigidos ou em falta.

Processo n.º 335/2022/OP/GI
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua de Santo António, Lote 250, Bairro Casal do Rato, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º 286/2021/OP/GI
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Avenida da Liberdade, lote 418, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 164/2020/OP/GI
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua Cidade de Amarante, Lote 188, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 15.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º 395/2022/OP/GI
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua do Impasse / Rua da Liberdade, Lote 40, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 19.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º @-17/2022
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Eng.º Pedro Appleton, N.º 53, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 20.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 502/2021/OP
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Praceta Courela do Forno, Lote 3, União das Freguesias de Ramada e Caneças
Data de despacho: 20.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se

Processo n.º 397/2022/OP/GI
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Rua Soares dos Reis, lote 105, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 20.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 416/2022/OP/GI
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua Cidade de Lagos, Lote 47, Bairro Vale Grande, UF de Pontinha e Famões
Data de despacho: 20.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º @-69/2021
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Ribeiro, N.º 10, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 22.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 452/2018/OP/GI
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua das Palmeiras, Lote 199 A, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 22.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 568/2018/OP/GI
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Quinta do Abadesso, Lote 5, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 23.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 362/2018/OP/GI
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Lote 460, U. Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 23.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se.

Processo n.º 252/2017/OP
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Antero de Quental, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 23.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 589/2018/OP/GI
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua Otávio Ferreira das Neves, Lote 678, U. Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 26.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-161/2015
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos
Local: Rua António Silva, lote 81, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 27.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º 599/2021/OP
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU
Local: Quinta Nova, Zona A, Lote 53, Odivelas
Data de despacho: 29.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se o requerente a apresentar, no prazo estipulado, os elementos corrigidos ou em falta.

Processo n.º 520/2019/OP/GI
Assunto: Autorização de Utilização
Local: Rua 1º de Janeiro, Lote 53, União das Freguesias de Pontinha e Famões
Data de despacho: 29.09.2022
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Listagem dos Comprovativos de Admissão de Comunicação Prévia, emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de setembro de 2022, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Francisco Baptista, através do despacho 02/VFB/2021, nos termos da Informação n.º DGOU/2022/2519, de 2022.10.10 (Edoc/2022/76369)

Processo n.º 613/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Casalinho do Outeiro, Lote 6, Bairro Casalinho do Outeiro
Data de emissão: 22.09.2022
Comprovativo n.º 042/2022

Processo n.º 279/2022/OP/GI
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Jaime Cortesão, Lote 65, Bairro Encosta do Mourigo
Data de emissão: 29.09.2022
Comprovativo n.º 043/2022

Processo n.º @ 51/2021 – 8.189/Antigo
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 59, Odivelas
Data de emissão: 30.09.2022
Comprovativo n.º 044/2022

Processo n.º 502/2021/OP
Assunto: Emissão de Comprovativo de Admissão de Comunicação Prévia
Local: Praceta Courela do Forno, Lote 3, Odivelas
Data de emissão: 30.09.2022
Comprovativo n.º 045/2022

Listagem dos Alvarás de Utilização e Construção, emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de setembro de 2022, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Francisco Baptista, através do despacho 02/VFB/2021, nos termos da Informação n.º DGOU/2022/2518, de 2022.10.10 (Edoc/2022/76364)

Alvarás de utilização

Processo n.º @3/2021 e14828/CP/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua do Girassol, n.º 4 e 4 A, Ramada
Data de emissão: 01.09.2022
Alvará n.º 209/2022

Processo n.º @72/2021 e 7476/OCP
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Travessa do Souto, n.º 6, 6 A e 6 B, Odivelas
Data de emissão: 02.09.2022
Alvará n.º 210/2022

Processo n.º 152/2018/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Cidade de Lagos, Lote 46, Bairro Vale Grande, Pontinha
Data de emissão: 02.09.2022
Alvará n.º 211/2022

Processo n.º 504/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Cidade de Ponte de Sôr, n.º 12, com porta de acesso a garagem na Rua Cidade de Évora, n.º 31 A, Famões
Data de emissão: 05.09.2022
Alvará n.º 212/2022

Processo n.º 354/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Nova de São José, Lote 11, Bairro de São José
Data de emissão: 07.09.2022
Alvará n.º 213/2022

Processo n.º 520/2018/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Padre António Vieira, n.º 23, Famões
Data de emissão: 08.09.2022
Alvará n.º 214/2022

Processo n.º 20/2020/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Alvajar, Ramada
Data de emissão: 08.09.2022
Alvará n.º 215/2022

Processo n.º @65/2014-14347/CP/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Egas Moniz, n.º 7 e 7 A, com vão para a Rua Pedro Nunes, n.º 18 A, Ramada
Data de emissão: 08.09.2022
Alvará n.º 216/2022

Processo n.º 196/2020/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Domingos Bom tempo, n.º 11, Famões

Data de emissão: 08.09.2022
Alvará n.º 217/2022

Processo n.º 383/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua José Malhoa, Lote 1005, Famões
Data de emissão: 09.09.2022
Alvará n.º 218/2022

Processo n.º 69/2016/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua do Paleolítico, n.º 2, com vão para a Rua Povos de Alpiarça, n.º 13, Ramada
Data de emissão: 09.09.2022
Alvará n.º 219/2022

Processo n.º 366/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Jaime Cortesão, n.º 7 e 7 A, com vão para a Avenida da Liberdade, n.º 27 A, Famões
Data de emissão: 09.09.2022
Alvará n.º 220/2022

Processo n.º 107/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Idade do Bronze, n.º 6, Ramada
Data de emissão: 12.09.2022
Alvará n.º 221/2022

Processo n.º 24/2018/OP
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua 19 de Novembro, n.º 42, 42 A e 42 B, Póvoa Stº Adrião
Data de emissão: 13.09.2022
Alvará n.º 222/2022

Processo n.º 567/2018/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua General Norton de Matos, n.º 8 e 8 A, Pontinha
Data de emissão: 13.09.2022
Alvará n.º 223/2022

Processo n.º 393/2018/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Praceta Campo da Bola, Lote 17, Bairro Trigache Sul
Data de emissão: 13.09.2022
Alvará n.º 224/2022

Processo n.º 321/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Camilo Castelo Branco, n.º 8, Famões
Data de emissão: 15.09.2022
Alvará n.º 225/2022

Processo n.º 286/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Avenida da Liberdade, n.º 96, Famões
Data de emissão: 20/09/2022
Alvará n.º 226/2022

Processo n.º 3656/OP/GI-@103.2021
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Eduardo Galhardo, Lote 1255 B, Bairro Casal Novo
Data de emissão: 21.09.2022
Alvará n.º 227/2022

Processo n.º 252/2017/OP
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Antero de Quental, n.º 71, 73 e 75, Famões
Data de emissão: 26.09.2022
Alvará n.º 228/2022

Processo n.º @34/2014-13.839/CP/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização
Local: Rua Irene Lisboa, Lote 27, Bairro da Milharada
Data de emissão: 30.09.2022
Alvará n.º 229/2022

Alvarás de construção

Processo n.º 447/2016/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Ruben A, Lote 472 com a Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Bairro dos Quatro
Data de emissão: 01.09.2022
Alvará n.º 344/2022

Processo n.º 370/2020/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Augusto Amaral, Lote 110, Bairro Sol Nascente
Data de emissão: 05.09.2022
Alvará n.º 345/2022

Processo n.º @78/2021 - 25231
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Ilha do Porto Santo, n.º 5, Pontinha
Data de emissão: 05.09.2022
Alvará n.º 346/2022

Processo n.º 435/2018/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua das Granjas, Lote 231, Bairro das Granjas Novas
Data de emissão: 05.09.2022
Alvará n.º 347/2022

Processo n.º 130/2020/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Pedreira, Lote 643, Bairro Casal Novo
Data de emissão: 05.09.2022
Alvará n.º 348/2022

Processo n.º 519/2018/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua José Viana, Lote 647, Bairro de São Sebastião Norte
Data de emissão: 06.09.2022
Alvará n.º 349/2022

Processo n.º 1/2022/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Principal, Lote 13, Bairro Serra Chã
Data de emissão: 06.09.2022
Alvará n.º 350/2022

Processo n.º 37/2018/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Camacho Costa, Lote 730, Bairro de São Sebastião Norte
Data de emissão: 07.09.2022
Alvará n.º 351/2022

Processo n.º 423/2022/D/OVP
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Almirante Gago Coutinho, UF.de Ramada e Caneças
Data de emissão: 08.09.2022
Alvará n.º 352/2022

Processo n.º @-23/2022
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Hortos, Lote 22, Vale Corvo
Data de emissão: 08.09.2022
Alvará n.º 353/2022

Processo n.º 205/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Natália Correia, Lote 197, Bairro da Milharada
Data de emissão: 12.09.2022
Alvará n.º 354/2022

Processo n.º 286/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Avenida da Liberdade, Lote 418, Bairro Trigache Norte
Data de emissão: 12.09.2022
Alvará n.º 355/2022

Processo n.º 367/2019/OP
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Praceta Courela do Forno, lote 13, Bairro dos Pedrenais
Data de emissão: 12.09.2022
Alvará n.º 356/2022

Processo n.º 120/2021/OP
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua das Queimadas, n.º 8 e 8 A, Famões
Data de emissão: 12.09.2022
Alvará n.º 357/2022

Processo n.º 567/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Miratejo, Lote 681 C, Bairro Casal da Silveira
Data de emissão: 12.09.2022
Alvará n.º 358/2022

Processo n.º 282/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Miratejo, Lote 644, Bairro Casal da Silveira
Data de emissão: 12/09/2022
Alvará n.º 359/2022

Processo n.º 172/2022/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Quinta da Silveira, lote 580, Bairro Casal da Silveira
Data de emissão: 12.09.2022
Alvará n.º 360/2022

Processo n.º @33/2021 - 8341/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 683, Bairro do Casal Novo
Data de emissão: 13.09.2022
Alvará n.º 361/2022

Processo n.º 254/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Ouro, Lote 159, Bairro do Girassol
Data de emissão: 13.09.2022
Alvará n.º 362/2022

Processo n.º 1078/OP/GI - @-110/2021

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua 25 de Abril, Lote 353, Bairro Vale Pequeno
Data de emissão: 13.09.2022
Alvará n.º 363/2022

Processo n.º 485/2017/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Norte, Lote 320, Bairro Casal da Silveira
Data de emissão: 14.09.2022
Alvará n.º 364/2022

Processo n.º 118/2022/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Padre Cruz, Lote 9, Urbanização Varandas D. Diniz, Ramada
Data de emissão: 16.09.2022
Alvará n.º 365/2022

Processo n.º 180/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Ouro, Lote 158, Bairro do Girassol
Data de emissão: 16.09.2022
Alvará n.º 366/2022

Processo n.º 230/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua dos Patrícios, Lote 529, Bairro Casal da Silveira
Data de emissão: 19.09.2022
Alvará n.º 367/2022

Processo n.º 324/2020/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Carlos Seixas, Lote 175, Bairro Trigache Norte
Data de emissão: 19.09.2022
Alvará n.º 368/2022

Processo n.º 510/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Jaime Cortesão, Lote 88, Bairro Trigache Norte
Data de emissão: 20.09.2022
Alvará n.º 369/2022

Processo n.º 23/2022/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Cidade de Mirandela, Lote 72, Bairro Casal São Sebastião
Data de emissão: 20.09.2022
Alvará n.º 370/2022

Processo n.º 296/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da Fé, Lote 42, Bairro Novo do Trigache
Data de emissão: 20.09.2022
Alvará n.º 371/2022

Processo n.º 442/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua 6 de Abril, Lote 264, Bairro Casal do Bispo
Data de emissão: 20.09.2022
Alvará n.º 372/2022

Processo n.º 308/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Viana da Mota, Lote 94, Bairro Encosta do Mourigo
Data de emissão: 21.09.2022
Alvará n.º 373/2022

Processo n.º 355/2019/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Actor Ribeirinho, Lote 1024, Bairro Casal Novo
Data de emissão: 22.09.2022
Alvará n.º 374/2022

Processo n.º 197/2020/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua João de Barros, Lote 156, Bairro Alto de Famões
Data de emissão: 22.09.2022
Alvará n.º 375/2022

Processo n.º 614/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Maria do Céu, Lote 351, Bairro do Girassol
Data de emissão: 22.09.2022
Alvará n.º 376/2022

Processo n.º 131/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua dos Carrascais, Lote 19, Bairro dos Carrascais
Data de emissão: 22.09.2022
Alvará n.º 377/2022

Processo n.º 300/2022/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Miguel Silvestre Cruz, Lote 24, Caneças
Data de emissão: 23.09.2022
Alvará n.º 378/2022

Processo n.º 265/2019/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Courela do Forno, Lote 23, Ramada
Data de emissão: 23.09.2022
Alvará n.º 379/2022

Processo n.º 311/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua da República, n.º 23, UF de Ramada e Caneças
Data de emissão: 23.09.2022
Alvará n.º 380/2022

Processo n.º 233/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Casal do Abadesso, Lote 375, Bairro Casal do Bispo
Data de emissão: 26.09.2022
Alvará n.º 381/2022

Processo n.º 218/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Alegrete, Lote 102, Bairro Casal do Bispo
Data de emissão: 26.09.2022
Alvará n.º 382/2022

Processo n.º 170/2022/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua dos Viveiros, Lote 2ª-16, Arrozeiras e Vale de Covo
Data de emissão: 28.09.2022
Alvará n.º 383/2022

Processo n.º 554/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Humberto Delgado, Lote 186, Bairro Casal do Bispo
Data de emissão: 28.09.2022
Alvará n.º 384/2022

Processo n.º 551/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Humberto Delgado, Lote 187, Bairro Casal do Bispo
Data de emissão: 28.09.2022
Alvará n.º 385/2022

Processo n.º 40/2019/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Marquês de Pombal, Lote 289, Bairro Casal Novo
Data de emissão: 29.09.2022
Alvará n.º 386/2022

Processo n.º 97/2022/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Padre Manuel Bernardes, Lote 545, Bairro dos Quatro (Casal dos Mochos)
Data de emissão: 29.09.2022
Alvará n.º 387/2022

Processo n.º 222/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Cidade de Tavira, Lote 37, Bairro Vale Grande
Data de emissão: 29.09.2022
Alvará n.º 388/2022

Processo n.º 486/2020/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Paleolítico, Lote 34, Bairro Castelo Poente
Data de emissão: 29.09.2022
Alvará n.º 389/2022

Processo n.º 564/2021/OP/GI
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua Vasco Santana, Lote 97, Bairro Quinta da Condessa
Data de emissão: 30.09.2022
Alvará n.º 390/2022